



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Gabinete da Diretoria

PORTARIA nº 49/2024/DIR/CCA/UFPB

Portaria nomeando Comissão Eleitoral

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme consta na RESOLUÇÃO CONSUNI nº02/2024, resolve,

Art. 1 - Designar os Servidores, Prof. **Cauby Dantas** - Mat. SIAPE 1125688 - (Presidente), Prof. **Maurício Javier de Leon** Mat. SIAPE 1638834, Técnico **João Paulo Bezerra de Almeida** - Mat. SIAPE 1157369, Técnico **Robeval Diniz Santiago** - Mat. SIAPE, 336995, Discente **Fernanda Gezielle de Oliveira** - Mat. SIGAA, 20230148563, Discente **Adiel Felipe da Silva Cruz** - Mat. SIGAA 20221002432, *Titulares*. Prof. **Inácio José Clementino** - Mat. SIAPE 1492685, Profa. **Ludmila da Paes Gomes da Silva** - Mat. SIAPE 337323, Técnica **Andréia Maria de Oliveira Machado** - Mat. SIAPE 1110095, Técnico **Emerson de Souza Lima**, Mat. SIAPE 1778886, Discente **Fabrcício do Nascimento Araújo**, Mat. SIGAA 20220011170, Discente **Matheus Soares da Silva Melo**, Mat. SIGAA 20241008239 - *Suplentes*, para comporem a *Comissão Eleitoral* que irá conduzir o processo de consulta, via Sigeleições, para Diretor e Vice-diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba que será realizada conforme Edital 010/2024.

Art. 2 - Obedecendo o que reza o **Art. 5º do** Edital 010/2020/DR/CCA, a Comissão Eleitoral elegerá seu Presidente e deliberará por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Areia (PB), 11 de setembro de 2024

Prof. Ricardo Romão Guerra
Vice Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA n^o
49/2024/DIR/CCA/UFPB, DE 11/09/2024

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA - 49/2024/DIR/CCA/UFPB, para coordenar o processo de Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) de Centro, realizada no dia 21 de outubro de 2024, apresenta, em atendimento às exigências prescritas no artigo 1^o do Edital 10/2024/DIR/CCA/UFPB, de 04 de setembro de 2024, o Relatório Conclusivo de suas atividades.

O processo de preparação da Pesquisa contou com a participação ativa e coordenada de todos os membros da Comissão Eleitoral, presentes às reuniões e ativos no cumprimento das tarefas ali deliberadas. De acordo com as prescrições dos artigos n^o 5 e 6 do edital acima referendado, a votação foi eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição, da Universidade Federal da Paraíba, “acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

Realizada a Pesquisa, na data acima mencionada, foram obtidos os seguintes resultados:

1. Do universo de 2081 (dois mil e oitenta e um) eleitores, o sistema registrou o efetivo comparecimento e voto de 1542 (mil e quinhentos e quarenta e dois), eleitores, assim distribuídos: 126 professores, 163 técnicos e 1243 discentes.

O número de abstenções, por segmento, foi o seguinte:

- Docentes: 01
- Técnicos: 05
- Estudantes: 533

O número de votos em branco, por segmento, foi o seguinte:

- Docentes: 1
- Técnicos: 0
- Discentes: 7

O número de votos nulos, por segmento, foi o seguinte:

- Docentes: 0
- Técnicos: 1
- Discentes: 1

2. A votação atribuída à chapa 01 – *CULTIVA CCA: FORTALECENDO AS RAÍZES E CONSTRUINDO O FUTURO*, foi a seguinte:

Chapa 01: Professoras **DANILA BARREIRO CAMPOS** e **MARIA BETÂNIA HERMENEGILDO DOS SANTOS**:

- 64 votos de docentes
- 65 votos de técnicos
- 624 votos de estudantes

3. A votação atribuída à chapa 02 – *NOVOS TEMPOS PARA O CCA: DIÁLOGO, EXPERIÊNCIA E INCLUSÃO*, foi a seguinte:

Chapa 02: Professores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** e **FELIPE NAEL SEIXAS**:

- 62 votos de docentes
- 98 votos de técnicos
- 619 votos de estudantes

4. Aplicado o critério de proporcionalidade entre os três segmentos, definido no item 6.5 do artigo 6^o do Edital, os resultados obtidos pelas chapas concorrentes foram os seguintes:

Chapa 01: Professoras **DANILA BARREIRO CAMPOS** e **MARIA BETÂNIA HERMENEGILDO DOS SANTOS**:

- Total de votos válidos da Candidatura: 753
- Soma ponderada normalizada dos grupos: 52,141

Chapa 02: Professores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** e **FELIPE NAEL SEIXAS**:

- Total de votos válidos da Candidatura: 779
- Soma ponderada normalizada dos grupos: 59,610

5. Todos os dados acima expostos ressumam do boletim de informação do SigEleição, em anexo a este relatório conclusivo.
6. De acordo com os artigos acima mencionados, a Chapa 02 – *NOVOS TEMPOS PARA O CCA: DIÁLOGO, EXPERIÊNCIA E INCLUSÃO* constituída pelos Professores **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** e **FELIPE NAEL SEIXAS** é proclamada vencedora da consulta eleitoral.
7. Queremos, ao final, agradecer a todos que, com maior ou menor intensidade, contribuíram com esta Comissão Eleitoral, agradecimentos extensivos aos membros constitutivos da Comissão de Ética, para a organização logística da Pesquisa. Registre-se, de modo relevante, o apoio técnico de toda a equipe da STI – Superintendência de Tecnologia da Informação – UFPB. Esse apoio revelou-se fulcral em todas as etapas de organização da consulta. Agradecemos, ainda, e marcados pelo sentimento de gratidão, à Secretária da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, a técnica Cícera Eliane Dias, sempre muito atenciosa e célere no atendimento às demandas oriundas desta Comissão Eleitoral. Fica aqui, registrado e publicizado, o nosso mais transparente e sincero reconhecimento, e gratidão, pela participação exitosa.
Eis o relatório, que agora a Comissão Eleitoral submete à apreciação deste Conselho de Centro, com a certeza, sempre reconfortante e compensadora, do dever cumprido.

Areia, 23 de outubro de 2024.



Professor Cauby Dantas

Matrícula 1125688

Presidente da Comissão Eleitoral



Eleição: Consulta Prévia para os Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) - CCA/2024

Cargo	Diretor(a) e Vice-Diretor(a)
-------	------------------------------

Candidatura 01 - CULTIVA CCA: FORTALECENDO AS RAÍZES E CONSTRUINDO O

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	64
Técnicos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	65
Discentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	624
Total de Votos da Candidatura:	753
SOMA PONDERADA NORMALIZADA DOS GRUPOS:	52,141

Candidatura 02 - NOVOS TEMPOS PARA O CCA: DIÁLOGO, EXPERIÊNCIA E INCLUSÃO

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	62
Técnicos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	98
Discentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	619
Total de Votos da Candidatura:	779
SOMA PONDERADA NORMALIZADA DOS GRUPOS:	59,610

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	1	0
Técnicos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	0	1
Discentes do Centro de Ciências Agrárias/UFPB	7	1
Total de Votos Brancos e Nulos:	8	2

Total de Votos do Cargo:

Válidos	Branco	Nulos
1532	8	2

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
1532	8	2

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Comissão Eleitoral

Circular nº 001/24/CE/CCA/UFPB

Areia (PB), 25 de setembro de 2024

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.Sa. a comparecer à Primeira Reunião desta Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer no próximo dia **30 de setembro**, segunda-feira, às 10h, no Auditório do Prédio Central.

PAUTA:

1. Informes
2. Apresentação do Edital nº 10/024/DIR/CCA/UFPB
3. Resolução nº 28/2008
4. Escolha do Secretário da Comissão Eleitoral
5. Divulgação das Candidaturas pela Comissão Eleitoral

Prof. Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Comissão Eleitoral

Circular nº 001/24/CE/CCA/UFPB

Areia (PB), 02 de outubro de 2024

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.Sa. a comparecer à Segunda Reunião desta Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer no próximo dia **03 de outubro**, quinta-feira, às 9h, no Auditório do Prédio Central.

PAUTA:

- 1.** Informes
- 2.** Deferimento das candidaturas
- 3.** Sorteio para definição dos números das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral
- 4.** Definição da data do debate

Prof. Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Comissão Eleitoral

Circular nº 003/24/CE/CCA/UFPB

Areia (PB), 10 de outubro de 2024

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.Sa. a comparecer à Terceira Reunião desta Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer no próximo dia **14 de outubro**, segunda-feira, às 9h, na Sala de Videoconferência do Prédio Central.

PAUTA:

- 1.** Informes
- 2.** Organização do Debate

Prof. Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Comissão Eleitoral**

Circular nº 004/24/CE/CCA/UFPB

Areia (PB), 17 de outubro de 2024

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.Sa. a comparecer à Quarta Reunião desta Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer no próximo dia **17 de outubro**, quinta-feira, às 14h, na Sala de Videoconferência do Prédio Central.

PAUTA:

- 1.** Informes
- 2.** Avaliação do Debate
- 3.** Lista de Votantes
- 4.** Acompanhamento da votação
- 5.** Outros

Prof. Cauby Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA

49/2024/DIR//CCA/UFPB, DE 11 de setembro de 2024

REGRAS PARA O DEBATE DOS (as) CANDIDATOS (as) A DIRETOR DE
CENTRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRELIMINARES:

- A sequência das intervenções dos (as) Candidatos (as) obedecerá à ordem estabelecida em sorteio realizado pela Comissão Eleitoral;
- O debate dividir-se-á em 04 (quatro) momentos:

Primeiro momento:

Cada candidato (a) a Diretor (a) e a Vice-Diretor (a) terá até 15 (quinze) minutos para sua exposição inicial, em conformidade com a ordem do sorteio realizado. Aos 2 (dois) minutos finais será alertado quanto ao tempo restante.

Duração: 30 minutos

Segundo momento:

Os candidatos farão perguntas entre si. Cada candidato fará 1 (uma) pergunta a cada opositor. Será facultado o direito do candidato arguidor não desejar indagar qualquer um dos seus opositores. (três perguntas para cada chapa)

Tempo para pergunta – até 1 minuto

Tempo para resposta – até 3 minutos

Obs.: não haverá réplica

Duração: 24 minutos

Intervalo (cinco minutos)

Terceiro momento:

O debate será aberto ao público. O período para as inscrições será delimitado pela Mesa Coordenadora dos trabalhos. Cada participante, devidamente identificado, só poderá intervir uma vez.

As perguntas serão dirigidas, de forma alternada, a uma das chapas concorrentes. (cinco perguntas para cada chapa)

Tempo para pergunta – até 1 minuto

Tempo para resposta – até 3 minutos

Obs.: não haverá réplica

Duração: 40 minutos

Quarto momento:

As chapas concorrentes terão até cinco minutos para as considerações finais.

Duração: 10 minutos

Areia, 14 de outubro de 2024.

Cauby Dantas

Presidente da Comissão Eleitoral

Emitido em 23/10/2024

RELATÓRIO Nº 01/2024 - CCA-DCFS (11.01.23.05)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 16:08)
CAUBY DANTAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1125688

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **7eadedc8f1**